



TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 243/2020-DM

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das suas atribuições constitucionais e regimentais;

CONSIDERANDO a comunicação realizada pelo Diretor do Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação deste Tribunal acerca da ocorrência de problemas no Sistema Projudi, na data de 11.05.2020, ocasionando lentidão no referido sistema;

CONSIDERANDO o artigo 11 da Resolução nº 185/2013 do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os artigos 210 e 211 do Código de Normas do Foro Judicial; e,

CONSIDERANDO o contido no Protocolo Digital nº 0041454-83.2020.8.16.6000, resolve:

P R O R R O G A R

os prazos processuais do SISTEMA PROJUDI, com início ou término no dia onze de maio do ano em curso (11.05.2020), para o primeiro dia útil seguinte, nos moldes previstos no referido artigo 210 do Código de Normas.

Curitiba, 12 de maio de 2020.

Des. ADALBERTO JORGE XISTO PEREIRA

Presidente do Tribunal de Justiça